
Protocolo: 1519770

Data: 29/11/2023

Título: Retificação da Portaria nº. 421-2022 Novo Santo Antonio 1

Página(s): 87 a 87

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 421/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº **421/2022/GBSES**, publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso Nº **28.270 no dia 22/06/2022**, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ **11.877.800,00** (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) conforme anexo.

CONSIDERANDO a necessidade de correção nas informações da Ação e Fonte de Recurso;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, o Art. 2º e o Anexo Único da Portaria nº. 421/2022/GBSES, de 22 de junho de 2022, conforme redação a seguir:

Onde se lê:

Art. 2º As despesas decorrentes deste repasse financeiro (...):

(...)

Ação: **2510**

Fonte: **134/334**

Leia-se:

Art. 2º As despesas decorrentes deste repasse financeiro (...):

(...)

Ação: 2510/3745

Fonte: 134/334/Estadual

Onde se lê:

INVESTIMENTO						
Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB		VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
1	Novo Santo Antônio	Nº 169		R\$ 800.000,00	1ª PARCELA R\$ 400.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria)	2510 134/334
2ª PARCELA				R\$ 400.000,00 (Conforme		

Termo de Compromisso após solicitação município)	2510	134/334	
TOTAL	R\$ 800.000,00		

Leia-se:

INVESTIMENTO						
Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB		VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
1	Novo Santo Antônio	Nº 169		R\$ 800.000,00	1ª PARCELA R\$ 400.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria)	2510 134/334
2ª PARCELA						
R\$ 400.000,00 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)		3745	Estadual			
TOTAL		R\$ 800.000,00				

Art. 2º. As demais disposições da Portaria Nº 421/2022/GBSES, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 28 de novembro 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)